

Decreto Legislativo Nº 010/2023

EMENTA: Mantem o Veto Integral do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Nº 017/2023 - Lei Decretada Nº 1.462/2023, Mensagem de Veto, atinente ao mencionado projeto de lei, e da outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribui<mark>çõe</mark>s, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Mantido o Veto Integral ao Projeto de Lei Nº 017/2023, e Lei Decretada Nº 1.462/2023, Mensagem de Veto do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., referente ao mencionado projeto de lei, de Autoria do Poder Legislativo, mantendo o dito projeto integralmente vetado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 05 de Setembro de 2023

Mesa Diretora

Anterior Gomes de Oliveira Filho

Presidente

José Rinaldo Araújo da Silva

1º Secretário

Antônio Barros de Araúio

2º Secretário

Publicado conf. Art.88 da LOM, 05/09/2023 may

> Secretário (a) Matrícula 37

87 9 9957-0129 87 3843-1501



